Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº 98 /2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 772/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 14:51
Legislativo - EMD 98/2023

Emenda modificativa nº____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É na educação infantil que os alunos em idade pré-escolar entre quatro a seis anos de idade aprendem a trabalhar a autonomia para interagir, questionar, comunicar-se, resolver problemas e refletir, por isso o investimento nessa área é tão importante, principalmente em regiões onde há carência nesse atendimento, como é o caso do bairro Dom Corrêa.

O objetivo da emenda é oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, além de potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças de zero a três anos.

Por todo o exposto, requer aprovação da presente emenda.

Manhuaçu, 06 de dezembro de 2023.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
AUTORA DA EMENDA

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	EDUCAÇÃO					05.001
PROJETO OU ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES MUNICIPAIS					4.126
AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS
1. CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS CRECHE DOM CORREA		Creche Funcionando e Equipada	Unit.	1	3.000.000,00	Emenda Aprovada na LOA 2023
TOTAL:					3.000.000,00	

DIAGNÓSTICOS:
Carência de equipamentos nas creches e pré-escolas do município.

DIRETRIZES:
É na educação infantil que os alunos em idade pré-escolar entre quatro a seis anos de idade aprendem a trabalhar a autonomia para interagir, questionar, comunicar-se, resolver problemas e refletir, por isso o investimento nessa área é tão importante, principalmente em regiões onde há carência nesse atendimento, como é o caso do bairro Dom Corrêa. Conforme LDO.

OBJETIVOS:
O objetivo da emenda é oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, além de potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças de zero a três anos.

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		2.500.000,00			2.500.000,00
		500.000,00			500.000,00
TOTAL		3.000.000,00			3.000.000,00